Lei nº 2.351/2021

Categoria: Leis
Secretaria: Fazenda e Desenvolvimento Econômico
Data de Publicação: 5 de fevereiro de 2021

Autoriza o Município de Arambaré à conceder desconto, parcelamento e fixa a data limite de pagamento do Imposto Predial e Territorial UrbanoIPTU.

Anexos

http://arambare.rs.gov.br/uploads/legislacao/566/qXwkS6jAksc4v6GRoN0ZS2HqhfQ3JklB.pdf